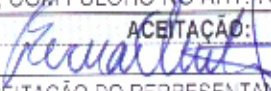
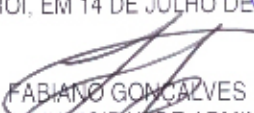




ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 11/2017

PROCESSO:	EMPENHO Nº:	MODALIDADE:	NATUREZA / DESPESA:
020 / 002027 / 2017	000077	PRORROGAÇÃO DA OES Nº 11/2016, COM BASE NO ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93.	3390.3900
FIRMA, ENDEREÇO, TELEFONE e FAX:			CNPJ:
INFOGLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A. (JORNAL EXTRA NOTICIÁRIO) RUA MARQUÊS DE POMBAL, 25 - CENTRO - CIDADE NOVA - RJ TEL.:21 - 2534-5127 / 5825			60.452.752/0001-15
LOCAL DE SERVIÇO:			
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987 - 5º ANDAR - CENTRO - NITERÓI - RJ TEL: 2620-0403 RAMAL: 227 /249			
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:			
CONTRATAÇÃO DE EDITORAS OU EMPRESAS JORNALÍSTICAS PROPRIETÁRIAS DE JORNAIS, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, PARA VEICULAÇÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÕES, ATRAVÉS DE JORNAL DE AMPLA CIRCULAÇÃO ESTADUAL , NO FORMATO 1X3, PARTE NOTICIÁRIO, conforme as especificações constantes do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO.			
PRAZO INICIAL:	14 /07/ 2017	PRAZO FINAL:	13 /07/ 2018
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO:			
O PRESENTE CONTRATO PODERÁ SER PRORROGADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.			
VALOR DO SERVIÇO:			
VALOR DO CMCOLUNA : R\$ 36,00 (TRINTA E SEIS REAIS) VALOR ESTIMADO PARA 12 (DOZE) MESES: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)			
FORMA DE PAGAMENTO:			
30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DO ACEITE OU ATESTAÇÃO DA RESPECTIVA FATURA, MEDIANTE A COMPROVAÇÃO DA PUBLICAÇÃO, PELA CONTRATADA.			
MULTA:			
POR INFRINGÊNCIA ÀS CONDIÇÕES DA PROPOSTA, EM 2% ATÉ O LIMITE DE 20% DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.494 DE 27/03/96.			
GARANTIA:			
DE ACORDO COM A LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.			
ALTERAÇÕES E RESCISÃO:			
O DESCUMPRIMENTO DO COMPROMISSO PELA CONTRATADA IMPLICARÁ NA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES, DE ACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 86 E 87, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93. O CONTRATO TAMBÉM PODERÁ SER RESCINDIDO UNILATERALMENTE, COM FULCRO NO ART. 78, I A XII E XVII, C/C, ART. 79, I, DA LEI Nº 8.666/93.			
Fernando Ventura Gerente de Planejamento Comercial	ACEITAÇÃO:  ACEITAÇÃO DO REPRESENTANTE DA FIRMA		
FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE NITERÓI PARA DIRIMIR DÚVIDAS QUE NÃO PUDEREM SER SOLUCIONADAS ATRAVÉS DE MÚTUO ENTENDIMENTO.			
NITERÓI, EM 14 DE JULHO DE 2017.			
 FABIANO GONÇALVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987 4º ANDAR, CENTRO - NITERÓI / RJ - TEL 2620-0403 / R. 230/233			

